

**PORTARIA Nº 338/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

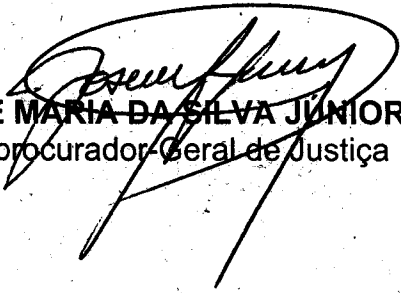
**Art. 1º ESTABELECE**r lotação, a partir de 02 de janeiro de 2013, aos integrantes nominados, conforme a seguir:

INTEGRANTES	MAT.	LOTAÇÃO
CÉLIO SOUSA ROCHA	17697	Assessoria Especial Jurídica
SÍLVIA BORGES DE SOUSA QUINAN	75707	
SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS	30301	

**Art. 2º REVOGAM-SE** a Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2013, na parte que estabeleceu lotação aos integrantes acima mencionados, e outras disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de maio de 2013.

  
**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3870  
PALMAS-TO, 08/05/13